

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente ao mês de abril de 2019
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB № 0086-01/2019	

Aprova o Balancete mensal referente ao mês de abril de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 29 de julho de 2018, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 31 de maio de 2019, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de abril de 2019 e relatado pelo Coordenador da CPFI-CAU/PB, Conselheiro Modesto Cavalcanti de A. Neto;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

- 1 Aprovar por unanimidade o Balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de 2019;
- 2 Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Soares de Alencar, Geraldo Rogerio do A. Nobrega, Mayrla Janine Souto Maior Catão, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Walter Muniz de Brito Filho e Washigton Dionísio Sobrinho. 02 ausências dos conselheiros Julliana Queiroga de Lucena.

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2019.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal Presidente do CAU/PB